DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DA BANDA MORADA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FIACOM (Feira Industrial Agro Comercial), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025.

RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.661/0001-24, com sede na Rua José Antonio Pires nº 110, Taubaté – SP, CEP: 12.050-793, para apresentação de um SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MORADA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FIACOM (Feira Industrial Agro Comercial), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025.

Autorizo o empenho da despesa, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3473/2025, e com respaldo legal nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Rio das Pedras, 25 de agosto de 2.025.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2025.08.25 10:55:14 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DO GRUPO SAMBA D´ANINHA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FIACOM (Feira Industrial Agro Comercial), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025.

RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa exclusiva, Fernando Cesar Mazziero Rigitano ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.842/0001-80, com sede na Rua Ipiranga n° 2581, Piracicaba – SP, CEP: 13.417-390, para apresentação de um SHOW DO GRUPO SAMBA D´ANINHA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FIACOM (Feira Industrial Agro Comercial), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025.

Autorizo o empenho da despesa, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3633/2025, e com respaldo legal nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Rio das Pedras, 25 de agosto de 2.025.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2025.08.25 11:31:40 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal